



LEI Nº394/ 2017

“Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Público de 2017 e dá outras providencias”

A Câmara Municipal de São João da Lagoa, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial, nos termos do art.42 da Lei 4.320/1964, no valor de R\$3.000,00(três mil reais) ao Orçamento de 2017, nas seguintes dotações orçamentarias:

12.364.0075.2239-Apoio ao Transporte Escolar p/Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.....Fonte 100..... 4.500,00

Art.2º Como fonte para abertura do credito supra, serão utilizados recursos na anulação de dotações do orçamento do Município vigente, nas dotações descritas abaixo, conforme disposto no item III, art.43 da Lei Federal 4.320/1964

12.362.0075.2240 Apoio ao Ensino Médio no Município

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Fisica ...Fonte 100 4.500,00

Art.3º Fica autorizado a suplementação do referido credito até o limite de 30%(trinta por cento) nos termos estabelecido na Lei Municipal Orçamentaria vigente para o exercício de 2017 e Lei Federal 4.320/1964.

Art.4º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, 22 de Novembro de 2017


Carlos Alberto Mota Dias
Prefeito Municipal

SANCIONADO
EM _____
PREFEITO
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
EM 30/11/2017